

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/Bancada

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.(Bancada – Republicanos)	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Obras,Viação, Transito e Transporte. (SMOU).	
Justificativa	Finalidade ampliar o serviço na área de saneamento de nossa cidade com aquisição de tubos.	
Valor Destinado	10.000,00 (dez mil reais.)	
Crédito Orçamentário	60594	
Órgão	06	
Unidade Orçamentária	06.01	
função	17	Melhoria nas condições de vida dos munícipes.
sub-função	512	
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.90.30.00.00.00	
Redução	Despesa- 1971	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Gilson Alves
Vereador(Republicanos)

Luiz da Silva Guma Junior
Vereador(Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador(Republicanos)